

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
1086018/13-8



Neury Noudres Pazzian Junior, brasileiro, casado, rg 24.625.941-3 e CPF 298.762.768-33 e Flavia Priscilla Pazzian, brasileira, solteira, maior, rg 24.625.942-5 e CPF 357.477.138-09, na qualidade de sócios e representantes legítimos da empresa VISTA LONGA AGROPECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ 08.830.344/0001-30 com sede na cidade de Jau/SP na Rua Lourenço Prado, 374, CEP 17.201.000, NIRE 35.221.423434, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria requerer:

A suspensão dos efeitos dos documentos registrados para fins de alteração do quadro societário, protocolos números 228.158/13-8 e 228.159/13-1, com registros datados de 24 de junho de 2013, por serem fruto de fraude, uma vez que não correspondem à vontade dos requerentes.

Informa que será registrado o competente Boletim de Ocorrência e a representação de inquérito policial competente para a apuração da prática de crime.

Requer ainda, com urgência o fornecimento de fotocópias de todos os documentos anexados para a alteração do processo. Anexa a taxa respectiva e informa que a urgência se deve ao fato de já ter sido gerada DECA, junto ao CADESP e nesse sentido informa que a empresa possui vasto patrimônio, razão pela qual urge sejam suspensos todos os efeitos dos documentos arquivados/registrados, que se encontram em fase de indexação, para a apuração do crime e adoção das medidas assecuratórias cabíveis e pertinentes.

JUNTA COMERCIAL  
25 JUN 2013  
PROTOCOLO

São Paulo, 25 de junho de 2013.

Flavia Priscilla Pazzian

Neury Noudres Pazzian

P.P. Cloriza Maria Cardoso Pazzian

OAB/SP 124.415

Neury Noudres Pazzian

OAB/SP 137.365